



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE MARÇO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA -ADA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 17, da Medida Provisória Nº 2.157-5 de 24 de agosto de 2001, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

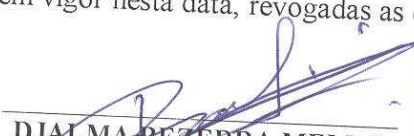
RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar, observado o disposto no art. 28, parágrafos 3º e 9º, do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto Nº 4.254 de 31.05.2002, a Carta-Consulta apresentada pela empresa **IPA – Indústria de Pisos da Amazônia**, voltada à implantação de Indústria para fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeiras para instalações industriais e comerciais, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$ 22.141.603,00 (vinte e dois milhões cento e quarenta e um mil seiscentos e três reais).

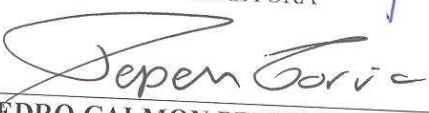
Art. 2º – Determinar, observado o disposto no parágrafo 14 do art.28, do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, recomendando, ainda, a sua mais ampla divulgação inclusive através dos meios eletrônicos.

Art. 3º - De conformidade com o § 11 do art. 28 do Decreto 4.254, acima referenciado, a empresa **IPA – Indústria de Pisos da Amazônia**, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do projeto definitivo, a contar desta data, ressalvado o disposto no § 12 desse artigo.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


DJALMA BEZERRA MELLO
DIRETOR GERAL


GEORGETT MOTTA CAVALCANTE
DIRETORA


PEDRO CALMON PEPEU G. V. SANTANA
DIRETOR